



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2016
Decisão : 232/2016-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1 e 3.2.
Referências : Protocolos n°. 200.004.053/2016, n° 200.038.812/2016, n° 200.036.843/2016, n° 200.037.545/2016, n° 200.010.480/2016 e n° 200.008.012/2016.
Interessados : Jairo Otaviano da Silva, Jannini Silvestre de Queiroz, Amir Schwartz, José Gomes de Oliveira, Mônica Coimbra Loyo e Camila Siqueira Tavares de Lima.

EMENTA: Defere os Registros de Acervos Técnicos – RATs dos profissionais Jairo Otaviano da Silva, Jannini Silvestre de Queiroz, Amir Schwartz, José Gomes de Oliveira, Mônica Coimbra Loyo e Camila Siqueira Tavares de Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 22, realizada no dia 07 de dezembro de 2016, apreciando as solicitações de Registros de Acervos Técnicos – RATs protocolocadas neste Regional sob os n°. 200.004.053/2016 – Jairo Otaviano da Silva, de relatoria do conselheiro Roberto Lemos Muniz; n° 200.038.812/2016 – Jannini Silvestre de Queiroz e n° 200.036.843/2016 – Amir Schwartz, de relatoria do conselheiro Jurandir Pereira Liberal; n° 200.037.545/2016 – José Gomes de Oliveira, n° 200.010.480/2016 – Mônica Coimbra Loyo e n° 200.008.012/2016 – Camila Siqueira Tavares de Lima, de relatoria do conselheiro Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti; e considerando os Relatórios e Votos fundamentados dos Conselheiros Relatores, os quais foram favoráveis ao deferimento das solicitações, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres dos relatores, deferindo os Registros de Acervos Técnicos – RATs para os requerentes e protocolos supracitados. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Clóvis Arruda d’Anuniação – Coordenador. Votaram favoravelmente** os conselheiros Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular), Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luís Caetano do Nascimento Júnior, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anuniação
Coordenador da CEEC